

TERMO DE CIÊNCIA DA 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EDITAL Nº 24/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e o Decreto Municipal nº 13.337 de 02 de abril de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.746 de 27 de janeiro de 2016 **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 24/2016 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 15 de abril de 2016, e do Edital nº 70/2016 de Divulgação Final, publicado no DOM de 23 de junho de 2016, e ato de homologação nº 3451/2016, publicado no DOM de 23 de junho de 2016, os candidatos aprovados na Seleção Pública para Formadores do Ensino Fundamental, conforme relação nominal constante no Anexo I, portando os **originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis** para entrega dos documentos e lotação por ordem de classificação, nas datas, horários e locais indicados, conforme cronograma abaixo:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação;
- d) Carteira de Reservista (caso homem);
- e) Inscrição do PIS ou PASEP;
- f) Atestado Médico Admissional;
- g) 01 (um) retrato 3x4 recente;
- h) Cópia do diploma da licenciatura;
- i) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- j) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno (manhã e tarde – vide subitem 1.4 do edital de abertura do concurso) (SEPOG, SEPLAG e INSS);

- l) Cópia do cartão de conta corrente do Banco do Brasil;
m) Todos os Requisitos Básicos constantes no item 2 do Edital de Abertura nº 24/2016 publicado no DOM de 15 de abril de 2016.

*** Os documentos deverão estar organizados em envelope tamanho ofício. No ato da entrega da documentação, deverá ser preenchida a FICHA CADASTRAL. Ausência ou incorreção de dados desta ficha implicará na não inclusão de pagamentos.**

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO DOS FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

HORÁRIO	DATA	CLASSIFICAÇÃO	DISTRITO
8:00h	10/04/2017	2º	4

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

COGEP	ENDEREÇO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP	Rua Barbosa de Freitas, 2267 – Dionísio Torres – CEP 60.170-021

A apresentação do (a) professor(a) lotado(a), na escola, deverá acontecer no turno seguinte ao da lotação nos Distritos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em, de de 2017.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ANEXO I 4ª CONVOCAÇÃO

FORMADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Coordenadoria do Distrito de Educação 4

INSC.	NOME/CADASTRO RESERVA	CLASS
296160	LEONARDO FARIAS DA SILVA	2º

